Fls: Nº 1

Proc. Nº 2355/2023

INDICAÇÃO Nº. 2227/2023

IND

"Dispõe sobre incluir nos contratos da área da Saúde profissionais que tenham Formação em Pediatria. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre a possibilidade de incluir nos contratos da área da Saúde profissionais que tenham Formação em Pediatria.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de setembro de 2023.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 03/10/2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que está vereadora observou a necessidade de incluir no contrato com as terceirizadas de atendimentos ao público infantil, que pelo menos 70 % da equipe de atendimento médico do plantão tenha a formação em pediatria (residência médica em pediatria ou estágio em serviço pediátrico de 2 anos) e os demais que já tenham trabalhado em serviços de atendimento infantil por pelo menos 2 anos, pois as crianças, principalmente os lactentes (crianças menores de 2 anos) apresentam patologias especificas que na maioria das vezes somente o pediatra tem a capacitação de fazer o diagnóstico e tratamento ou encaminhamento adequado desses pacientes. Precisamos promover uma saúde cada vez melhor ao pequeno paciente para se tornar um adulto saudável e produtivo.

136

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
26-SET-2023 14:55 002719 1-2